



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 114, DE 04 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.183,43 (hum mil, cento e oitenta e três, com quarenta e três centavos), destinado a aquisição de material permanente, conforme Lei nº 5.960 de 04 de julho de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.143	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	4030	-	R\$ 1.183,43
TOTAL R\$ 1.183,43					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4030 – Inverno Gaúcho.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de julho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração